



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 – ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (47) 3721-6942

## **Edital para Seleção de Bolsistas**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

O DIVARU – Grupo de Diversidade Vera Verão da UFSC Araranguá torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudante de graduação que para desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto de Extensão “Pelas Cores do Rio Araranguá: DIVARU Desperta a Diversidade.

#### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 13/2024/PROEX – Edital PROBOLSAS 2025.

1.2. O projeto de extensão “Pelas Cores do Rio Araranguá: DIVARU Desperta a Diversidade”;

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende: Ações que combatam a LGBTQIAPN+fobia de maneira formativa e pedagógica de forma articulada entre comunidade acadêmica e externa.

#### **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 12 meses.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos e vinte reais).

#### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O estudante que se candidatar à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto, podendo ser no turno da noite;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Fazer parte do Grupo de Diversidade da UFSC Araranguá Vera Verão.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 25/02/2025 a partir da publicação deste edital até 26/02/2025 às 15h00 por meio do e-mail [assistenciaestudantil.ara@contato.ufsc.br](mailto:assistenciaestudantil.ara@contato.ufsc.br), anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Carta de intenções do(a) bolsista para com o Projeto.

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site (<https://souufsc.ara.ufsc.br/oportunidades/>) e os candidatos serão informados via e-mail.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada em chamada online via Google Meet, na quinta-feira (27/02/2025) com horário a definir conforme o número de pessoas inscritas.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (<https://souufsc.ara.ufsc.br/oportunidades/>) e será enviado aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Araranguá, 25 de fevereiro de 2025.

Marcia Martins Szortyka – Siape 2775851

## **CRONOGRAMA**

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Publicação do Edital</b>   | <b>25/02/2025</b>              |
| <b>Inscrições</b>   | <b>25/02/2025 a 26/02/2025</b> |
| <b>Homologação das Inscrições e Divulgação do Horário das Entrevistas</b> | <b>26/02/2025</b>              |
| <b>Entrevistas</b>  | <b>27/02/2025</b>              |
| <b>Divulgação do Resultado</b>  | <b>27/02/2025</b>              |

**Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas**  
**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)